# TERMO DE REFERÊNCIA

## OBJETO

Contratação dos serviços de Confecção de placas indicativas e informativas de equipamentos de combate a incêndio, rotas de fuga e demais indicações, luminárias e suportes para as unidades pertencentes à Secretária de Saúde de Guaratinguetá.

Os itens devem estar de acordo com a **NBR 16820.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | Placa de sinalização de extintor com fita dupla face. | UN | 16 |
| 2 | Placa de saída de Emergência com fita dupla face. | UN | 12 |
| 3 | Placa – Seta de rota de fuga à esquerda com fita dupla face. | UN | 22 |
| 4 | Placa – Seta de rota de fuga à direita com fita dupla face. | UN | 20 |
| 5 | Placa – Risco de Choque com fita dupla face. | UN | 12 |
| 6 | Luminária de emergência – 30 leds, tensão: bivolt automático, Temperatura de cor do LED: 6.500K, autonomia em alta luminosidade: 3:30H, autonomia em baixa luminosidade: 6h, IRC 70%, tempo de carga 127V/220V: 48 /24h. Posição de funcionamento: Universal, quantidade de leds 30, TC: 80°C, bateria: 4V 1,3AH. Frequência NOM: 50/60HZ. Contém cabo de alimentação, adesivo de indicação de saída. Garantia mínima de 1 ano. | UN | 26 |
| 7 | Suporte de parede para Extintor de incêndio. | UN | 12 |

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços solicitados justifica-se pela importância da identificação, indicação e informação dos equipamentos e rotas de fuga nos casos indicados, bem como a regulamentação junto aos órgãos competentes em atendimento as exigências para aquisição dos Certificados AVCB e CLCB, seguindo normas regulamentadoras vigentes.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada por meio de dispensa de licitação, e o material deverá ser entregue integralmente após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), observando as especificações do objeto e as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência.

### EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega: em até 10 dias após emissão da Autorização de Fornecimento (AF)
Local de Entrega:
Almoxarifado da Saúde

Endereço: Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - CEP 12.502-180
Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00.
Telefone: (12) 3123 2900 / Ramal 2916
Email: adminsaude@guaratingueta.sp.gov.br

## OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:
Entregar os produtos conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
Garantir a qualidade, bom funcionamento e conformidade dos produtos entregues.
Prestar assistência técnica durante o período de garantia.
Responsabilizar-se pela entrega no prazo estipulado e pela veracidade das informações fornecidas.

## OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde deverá:
Receber os produtos em local e prazo estipulado.
Realizar a conferência dos produtos, verificando se as especificações atendem ao que foi solicitado.
Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

## FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável para fiscalização do contrato será o Sr. Celso Rodrigues Zimmermann, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

## PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos itens. A forma de pagamento será por meio de transferência bancária.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

Celso Zimmermann
Cordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Celso Zimmermann
Coordenador Administrativo

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde